

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 8517924-03.2011.8.06.0000 e 8517766-45.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANTONIA VILACI DO NASCIMENTO, Matrícula nº 201689, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, símbolo GAJ-1, nomeá-la para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista a decisão unânime do Órgão Especial em Sessão Ordinária realizada em 22 de setembro de 2011,

RESOLVE remover o DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, da 1ª Câmara Criminal, para compor a 2ª Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da remoção do Desembargador Paulo Camelo Timbó.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de setembro de 2011.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 1334/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

R E S O L V E designar o Dr. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1335/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regra constitucional de promoção de magistrados, de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antigüidade, e

CONSIDERANDO a ocorrência, simultaneamente, de cargos vagos de Juiz de Direito em decorrência de promoções também simultâneas, sucedendo-se a consequente classificação dessas vagas e a abertura de editais para concorrência a novas promoções;

RESOLVE:

Art. 1º – Na hipótese de simultaneidade de ocorrência de vagas do cargo de Juiz de Direito, fica definido que, mediante sorteio, será procedida a classificação de vagas do cargo de Juiz de Direito, decorrentes de promoção, iniciando-se a classificação em observância à sequência da alternância dos critérios - merecimento e antigüidade - adotada na última classificação da respectiva entrância.

Parágrafo único – Os procedimentos previstos no caput deste artigo serão realizados no Gabinete do Secretário Geral, a quem incumbe secretariar os trabalhos, com a presença de um Assessor indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça e do Diretor da Divisão de Atividades Administrativa da Secretaria Geral, responsável pelo controle das informações referentes às promoções.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Desembargador José Arílio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 1326/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508768-88.2011.8.06.0000,

RESOLVE prorrogar pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19 de abril de 2011 até 19 de outubro de 2011, os efeitos

da Portaria nº 1472/2010, datada de 15 de outubro de 2010, publicada em 19 de outubro de 2010, referente a elevação da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dos servidores LUCIANO MENEZES PEREIRA, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 51920.1/3, e LUCIANO BEZERRA FURTADO, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 201118.1/9, em virtude de haverem sido designados para auxiliarem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 1282/2010, de 16 de setembro de 2010, publicada em 17 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517865-15.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CÍCERO LACERDA DE CARVALHO**, Matrícula 8218, do cargo de Analista Judiciário – Execução de Mandados, a partir de 29 de agosto de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PRECATÓRIO N° 65 DE 2011
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo N° 6705-26.2010.8.06.0000 - (PROCESSO DE ORIGEM N° 548721-81.2000.8.06.0001/0) Precatório/Requisitório da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.

Exequente: Evaldo Marques Pinheiro.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 12.332-B – Petronilo Jefferson da Silva.

Executado: Município de Fortaleza.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.088 – Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira.

Cumpre-se o precatório/requisitório, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Maria Vilauba Fausto Lopes, Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública.

Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 192/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de Juiz Eleitoral dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça, junto às Cortes em dois anos de exercício, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 4101, de 2 de setembro de 2011, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

RESOLVE, nos termos da Resolução nº 06, de 22 de março de 2007, publicada no DJ de 23 de março de 2007, alterada pela Resolução nº 11, de 16 de julho de 2009, publicada no DJ de 17 de julho de 2009, tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, inscrições para concorrência à indicação de Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de Jurista, na vaga decorrente do término do primeiro biênio do Dr. Cid Marconi Gurgel de Souza, que se encerrará em 10 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 23 de setembro de 2011.

Desembargador José Arílio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL